



Republicação por Incorreção
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 10/2013, e considerando o memorando sob o nº 2013002840,

RESOLVE:

1. CONVOCAR as candidatas descritas a seguir, aprovadas e classificadas no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 10/2013, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **06.07.2015** a **05.08.2015**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidas de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde - USF - 03 MICRO ÁREA 02 / PMACS - 01			
Classificação	Inscrição nº	Candidata	Data de nascimento
2º lugar	1070380	Janete Albano dos Santos	25/11/1972

Educador Físico			
Classificação	Inscrição nº	Candidata	Data de nascimento
4º lugar	1071309	Vanessa de Souza Cazari	10/03/1986

Nutricionista			
Classificação	Inscrição nº	Candidata	Data de nascimento
2º lugar	1071163	Raquel Cristiane Nienow	15/05/1987

2. As candidatas convocadas deverão comparecerem no Departamento de Pessoal munidas dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que, neste caso, as candidatas apresentem o original para conferência no local da entrega:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;

II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.

III - Título de eleitor;

IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;

V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

VI - Registro no órgão da classe (quando for o caso);

VII - Certidão de registro de nascimento ou casamento;

VIII - Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;

IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;

X - Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XI - Comprovante de escolaridade exigida;

XII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe o inciso XI do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2013 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

XIII - Número do PIS/PASEP/NIT;

XIV - Comprovante de endereço atualizado.



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

2.1 As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

2.2 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a candidata convocada deve apresentar, juntamente com a documentação constante no item 2, comprovante de residência há pelo menos 2 anos, na região de abrangência da USF (Unidade de Saúde da Família) e MICRO-AREA DENTRO DA MESMA, para a qual a interessada optou por se candidatar, conforme delimitação geográfica contida no Decreto Municipal nº 211/2005, devendo ser apresentado os seguintes documentos: comprovantes de contas de água, luz, ou telefone, além de declaração de próprio punho do candidato firmada por 02 (duas) testemunhas com firmas reconhecidas em Cartório Tabelionato de todos os assinantes. Dúvidas porventura suscitadas quanto ao contido neste item, serão dirimidas pela Comissão Executiva para realização do Concurso Público, nomeada na forma do Decreto nº 177/2013 de 30/04/2013 e posteriores alterações.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, as candidatas convocadas serão submetidas, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue as candidatas um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelas candidatas e apresentados a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta das candidatas convocadas. Na mesma oportunidade será informada a data em que as candidatas deverão submeter-se ao exame médico.

3.2 A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência das candidatas.

3.3 A omissão e/ou negação pelas candidatas de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeadas e empossadas, poderão ser exoneradas dos seus respectivos cargos, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 O resultado dos Exames Médicos Admissoriais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 As candidatas consideradas inaptas nos Exames Médicos Admissoriais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminadas do Concurso.

4. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará as candidatas, anulando todos os atos decorrentes das respectivas nomeações e as tomadas de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seus nomes serão transportados para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocadas enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10414 de 07.07.2015 – página 30 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 117 de 06.07.2015 – ano 05